



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 19, de 06 de fevereiro de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar como membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (CEP/HC-UFTM), Gilberto de Araújo Pereira, Docente (Estatístico); Guilherme Rocha Pardi, Docente (Médico); Divanice Contim, Docente (Enfermagem); Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Técnico Administrativo (Farmacêutica); Sergio Antônio Zullo, Analista Administrativo (Estatístico); Thaís Santos Guerra Stacciarini, responsável pelo Serviço de Educação na Enfermagem (Enfermagem); Karoline Faria de Oliveira, Técnico Administrativo (Enfermagem), Marilita Falangola Accioly, Docente (Fisioterapeuta); Sybelle de Souza Castro, Docente (Enfermagem); Rejane Cussi Assunção Lemos, Docente (Enfermagem).

Art. 2º Designar como Coordenador do CEP/HC-UFTM o docente, Gilberto de Araújo Pereira (Estatístico), como Vice-Coordenador a docente Sybelle de Souza Castro (Enfermeira) e como Secretária exclusiva do CEP/HC-UFTM Alice Prudente Borges, Técnico Administrativo.

Art. 3º Designar como membro do CEP/HC-UFTM representante dos usuários, Eliana Cristina Rosa, da AMAI (Apoio entre mulheres abusadas intimamente).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 52, de 26 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Superintendente, Substituto(a)**, em 06/02/2020, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5076055** e o código CRC **CA64363B**.

Referência: Processo nº 23521.000022/2020-48 SEI nº 5076055